



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 6668101

Referência: Processo STJ n. 031623/2024

Assunto: Fornecimento contínuo de materiais para o Espaço STJ Memo, sob demanda

Interessada: Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio

À Coordenadoria de Licitação,

Trata-se de contratação de fornecimento contínuo de materiais para o Espaço STJ Memo, sob demanda, conforme Estudos Técnicos Preliminares 6297689, Plano de Riscos 6245714 e Termo de Referência 6654899.

Os itens da presente instrução restaram fracassados no Pregão Eletrônico n. 90036/2025 (6491393), conforme informação Coli 6636342.

Os dois primeiros artefatos da contratação foram aprovados quando da realização da primeira licitação (6492006). Já o Termo de Referência revisado, aprovo neste ato.

Na análise da legalidade da presente instrução, a Assessoria Jurídica proferiu o Parecer Jurídico 165 (6353279), quando da análise da primeira licitação. Por não haver alterações de ordem jurídica, fica dispensada nova oitiva daquela unidade.

Conforme Documento de Formalização de Demanda 6118249, a contratação consta do PCAq2025, com o código sequencial SAD2025-015, e registrada como contratação associada sob o código SAD2025-015.016, conforme comprovante 6656828.

A despesa foi estimada em R\$ 31.470,00 (trinta e um mil quatrocentos e setenta reais), para a qual há disponibilidade orçamentária (6660590).

À vista do que consta dos autos, aprovo o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 90105/2025 (6666499) e, com fulcro no item 21.2.24., inciso III, *a.1*, do [Manual de Organização do STJ](#), na Lei n. 14.133/2021, na Lei Complementar n. 123/2006, no Decreto n. 8.538/2015 e na Instrução Normativa Seges/ME n. 73/2022, autorizo a realização do certame.

Assim, encaminho os autos para providências pertinentes.

Rui Moreira de Oliveira
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 29/10/2025, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6668101** e o código CRC **78D56E66**.

